

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PPL

L I D O
Em, 08 / 02 / 12
DAUF 12079
Assessoria de Plenário

IND 4148 / 2012

INDICAÇÃO nº e 2012
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CESC ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 9 / 2 / 12
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a construção do
Centro Cultural de Ceilândia, na Região
Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu
Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção do Centro Cultural de
Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

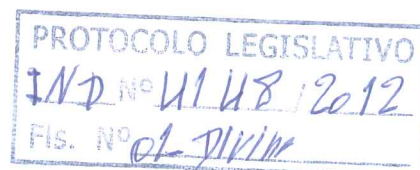
A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a
construção do Centro Cultural de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia.

Trata-se de uma obra simples, porém, importante e necessária para
promover o fortalecimento da identidade cultural e da cidadania daquela
comunidade.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação da
presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Wellington Luiz
Deputado Distrital
PPL



Leonado 16809